



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ
RUA SÃO PAULO, 611 - CENTRO - CEP 64243-000 - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ
CNPJ 01.612.608/0001-30

Lei 163/2016 de 03 de novembro de 2016

Fixa o subsídio para exercentes de mandato eletivo do Poder Legislativo do Município de São João da Fronteira para o quadriênio de 2017-2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. O exercente de mandato eletivo do Poder Legislativo Municipal, na qualidade de agente político, no quadriênio de 2017-2020, fará jus a um subsídio mensal fixado conforme os seguintes valores:


- I. O exercente de mandato de Vereador perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).
- II. O Vereador no Exercício do Cargo de Presidente da Câmara Municipal perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
- III. O Vereador no Exercício do Cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).
- IV. O Vereador no Exercício do Cargo de Primeiro Secretário da Câmara Municipal perceberá o subsídio mensal no valor de R\$ 3.650,00 (Três Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a proceder as adaptações necessárias com vistas ao cumprimento do disposto nos artigos 29, incisos VI e VII, e 29-A, §1º, da Constituição Federal, podendo para isso, se for o caso, reduzir os subsídios ora fixados.

Art. 3º. Os valores acima fixados serão revistos anualmente, levando-se em conta o índice da inflação do período apurado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Valdifrancis Mendes Escórcio de Brito
Prefeito de São João da Fronteira



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ: 01.612.608/0001-30

LEI Nº 164 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Reformulação do Plano Plurianual – PPA do Município de São João da Fronteira, Estado do Piauí, do quadriênio 2014 a 2017, para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Fronteira, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Reformulação do Plano Plurianual – PPA do Município de São João da Fronteira, Estado do Piauí, do quadriênio 2014 a 2017, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 88.037.052,40 (oitenta e oito milhões, trinta e sete mil, cinquenta e dois e quarenta centavos), compreendendo os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, ordenado sob a forma de Programas, agregados por Ações, classificadas em projetos e atividades, objetivando o melhor resultado da administração pública municipal, com a maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e harmonização dos instrumentos básicos de planejamento e orçamento.

Art. 2º Os anexos desta Lei contêm os demonstrativos da receita e da despesa para o período considerado, distribuídos por exercício financeiro, com as seguintes previsões.

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA
2014	18.701.730,00	18.701.730,00
2015	21.644.240,00	21.644.240,00
2016	23.375.779,20	23.375.779,20
2017	24.315.303,20	24.315.303,20
TOTAL	88.037.052,40	88.037.052,40

Art. 3º Os programas administrativos e finalísticos do Município para o quadriênio 2014 a 2017 indicam:

- I – tipo do programa;
- II – objetivo;
- III – público alvo;
- IV – valor global por origem dos recursos;
- V – ações por meta física e valor.

Art. 4º Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal para o período 2014 a 2017:

- I – promoção da inclusão social;
- II – combate às desigualdades;
- III – modernização da gestão e dos serviços públicos;
- IV – qualidade de vida;
- V – valorização do servidor público;
- VI – gestão ambiental para o desenvolvimento;
- VII – valorização do turismo;
- VIII – habitação popular para baixa renda.

Art. 5º A programação constante no Plano Plurianual deverá ser financiada pelos recursos oriundos das Transferências Constitucionais, os do Tesouro Municipal, os das Operações de Crédito Internas e Externas, e os dos convênios com a União e com o Estado.

Art. 6º As codificações das funções e subfunções de governo dos programas e ações deste Plano serão estabelecidas nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modifiquem, obedecendo o estabelecido na Portaria número 42, de 14 de abril de 1999, e suas atualizações.

Art. 7º Fica o poder Executivo autorizado:

I – A introduzir modificações no Plano Plurianual, quando da elaboração das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos anuais, ajustando projetos, atividades e metas programadas para o período por ele abrangido, para atender demandas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios, tendo em vista adequá-los a novas circunstâncias;

II – A ajustar os valores financeiros em cada exercício quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecendo os parâmetros fixados pela LDO, e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época, corrigindo os valores constantes dos anexos de Receita e de Despesa do Plano Plurianual, para comporem os Orçamentos Fiscais dos respectivos exercícios.

III – A remanejar dotações entre projetos e atividades programadas, respeitada a autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo.

IV – A apropriar os projetos e as atividades às unidades orçamentárias de acordo com a estrutura organizacional do Município.

Art. 8º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias, e suas metas, quando necessário, que envolva recursos dos orçamentos do Município, ocorrerão por intermédio da Lei Orçamentária Anual, ou de seus créditos adicionais, e modificarão na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Art. 9º As alterações efetuadas nos anexos desta Lei, conforme disposto nos seus artigos 7º e 8º, serão incorporadas automaticamente ao Plano Plurianual.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de São João da Fronteira (PI), 07 de novembro de 2016.


Valdifrancis Mendes Escórcio de Brito
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Avenida São João Batista, S/N - CNPJ:01612608/0001-30

Programas - Exercício de 2017 Quadro 06

Page 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Lei: 143, Data: 22/12/2014

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	625.304,80			625.304,80
01 031	Ação Legislativa	625.304,80			625.304,80
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	625.304,80			625.304,80
04	Administração	3.813.560,00			3.813.560,00
04 122	Administração Geral	3.291.760,00			3.291.760,00
04 122 0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.291.760,00			3.291.760,00
04 123	Administração Financeira	391.040,00			391.040,00
04 123 0009	CONTROLE FINANCEIRO	391.040,00			391.040,00
04 124	Controle Interno	62.400,00			62.400,00
04 124 0010	CONTROLE INTERNO	62.400,00			62.400,00
04 131	Comunicação Social	68.360,00			68.360,00
04 131 0012	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO	68.360,00			68.360,00
06	Segurança Pública	102.800,00			102.800,00
06 181	Policciamento	38.480,00			38.480,00
06 181 0008	GESTÃO DAS AÇÕES DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	38.480,00			38.480,00
06 182	Defesa Civil	64.320,00			64.320,00
06 182 0011	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	64.320,00			64.320,00
08	Assistência Social	1.544.820,80			1.544.820,80
08 241	Assistência ao Idoso	11.880,00			11.880,00
08 241 0013	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	11.880,00			11.880,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	23.760,00			23.760,00
08 242 0014	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE	23.760,00			23.760,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	179.280,00			179.280,00
08 243 0015	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	179.280,00			179.280,00
08 244	Assistência Comunitária	1.329.900,80			1.329.900,80
08 244 0013	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	16.200,00			16.200,00
08 244 0016	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	1.313.700,80			1.313.700,80
10	Saúde	3.903.657,60	118.000,00		4.021.657,60
10 301	Atenção Básica	3.787.017,60	118.000,00		3.905.017,60
10 301 0020	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	2.467.737,60			2.467.737,60
10 301 0025	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	1.319.280,00	118.000,00		1.437.280,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	116.640,00			116.640,00
10 302 0027	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	116.640,00			116.640,00
12	Educação	8.333.000,00			8.333.000,00
12 361	Ensino Fundamental	7.896.040,00			7.896.040,00
12 361 0030	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.562.560,00			7.562.560,00
12 361 0032	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	333.480,00			333.480,00
12 365	Educação Infantil	394.520,00			394.520,00
12 365 0035	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	394.520,00			394.520,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	22.800,00			22.800,00
12 366 0033	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E	22.800,00			22.800,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Avenida São João Batista, S/N - CNPJ:01612608/0001-30

Programas - Exercício de 2017 Quadro

06

Page 2

Lei: 143, Data: 22/12/2014

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
ADULTOS					
12 367	Educação Especial	19.640,00			19.640,00
12 367 0036	PROGR.DE ATEND.A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	19.640,00			19.640,00
13	Cultura	263.440,00			263.440,00
13 392	Difusão Cultural	263.440,00			263.440,00
13 392 0038	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	263.440,00			263.440,00
15	Urbanismo	1.448.160,00			1.448.160,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.430.880,00			1.430.880,00
15 451 0040	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	1.430.880,00			1.430.880,00
15 452	Serviços Urbanos	17.280,00			17.280,00
15 452 0043	VIAS URBANAS	17.280,00			17.280,00
16	Habitação	583.200,00			583.200,00
16 482	Habitação Urbana	583.200,00			583.200,00
16 482 0049	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA	583.200,00			583.200,00
17	Saneamento	1.346.160,00			1.346.160,00
17 511	Saneamento Básico Rural	91.800,00			91.800,00
17 511 0050	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	91.800,00			91.800,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.254.360,00			1.254.360,00
17 512 0051	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.254.360,00			1.254.360,00
20	Agricultura	384.320,00			384.320,00
20 605	Abastecimento	110.000,00			110.000,00
20 605 0055	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	110.000,00			110.000,00
20 606	Extensão Rural	191.160,00			191.160,00
20 606 0060	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	191.160,00			191.160,00
20 607	Irrigação	23.760,00			23.760,00
20 607 0062	EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA	23.760,00			23.760,00
20 608		59.400,00			59.400,00
20 608 0053	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	43.200,00			43.200,00
20 608 0063	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROMOÇÃO DA PROD. AGROPECUÁRIA	16.200,00			16.200,00
24	Comunicações	117.840,00			117.840,00
24 721	Comunicações Postais	34.560,00			34.560,00
24 721 0067	SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES E POSTAIS CONVENCIONAIS	34.560,00			34.560,00
24 722	Telecomunicações	48.720,00			48.720,00
24 722 0068	TELECOMUNICAÇÕES	48.720,00			48.720,00
24 752	Energia Elétrica	34.560,00			34.560,00
24 752 0016	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	34.560,00			34.560,00
25	Energia	689.000,00			689.000,00
25 752	Energia Elétrica	689.000,00			689.000,00
25 752 0065	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA	689.000,00			689.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Avenida São João Batista, S/N - CNPJ:01612608/0001-30

Programas - Exercício de 2017 Quadro
06

Page 3

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

Lei: 143, Data: 22/12/2014

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
26	Transporte	255.080,00			255.080,00
26 782	Transporte Rodoviário	255.080,00			255.080,00
26 782 0070	EXPANSÃO E MELHORIADA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	255.080,00			255.080,00
27	Desporto e Lazer	185.680,00			185.680,00
27 812	Desporto Comunitário	185.680,00			185.680,00
27 812 0073	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	185.680,00			185.680,00
28	Encargos Especiais	233.280,00			233.280,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	233.280,00			233.280,00
28 843 0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA	233.280,00			233.280,00
99	Reserva de Contingência	368.000,00			368.000,00
99 999	Reserva de Contingência	368.000,00			368.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	368.000,00			368.000,00
TOTAL		24.197.303,20	118.000,00	0,00	24.315.303,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Avenida São João Batista, 1
01612608/0001-30

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 1 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.134.619,20	20.274.143,20
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	581.040,00	593.880,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.360,00	558.360,00
Texas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.520,00	33.360,00
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00	174.480,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480,00	6.480,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.720,00	168.000,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.040,00	37.160,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.209.059,20	19.262.343,20
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.020.000,00	7.080.000,00
Transf. L.C. nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Avenida São João Batista, 1
01612608/0001-30

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 2 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	750.000,00
Cota-Parte IPF-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480,00	6.480,00
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00	64.800,00
Cota-Parte da CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.720,00	1.227.080,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.720,00	1.227.080,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.306.040,00	4.950.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.127.520,00	1.398.000,00
Cota-Parte Contr. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
Transf. do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.800,00	436.600,00
Outras transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	672.840,00	1.817.802,40
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.691.539,20	1.299.460,80
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.800,00	280.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Avenida São João Batista, 1
01612608/0001-30

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 3 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Outras Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518.739,20	1.018.680,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.280,00	98.280,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.280,00	98.280,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.822.280,00	5.622.280,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.960,00	124.960,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.960,00	124.960,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.644.080,00	5.494.080,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00	282.000,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00	282.000,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.212.080,00	5.212.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Avenida São João Batista, 1

01612608/0001-30

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 4 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	3.240,00
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.581.120,00	-1.581.120,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.581.120,00	-1.581.120,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Avenida São João Batista, 1

01612608/0001-30

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 5 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.375.779,20	24.315.303,20

